

TERMO ADITIVO Nº 017/2013 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS – SMS

PROCESSO Nº

2007-0.387.265-2

PARTICIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NO ÂMBITO DO **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde no âmbito do **HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**.

OBJETO DO ADITAMENTO:


Altera o Quadro de Indicadores da Parte Variável para o ano de 2013. Inclusão do Plano Orçamentário 2013.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36, neste ato

representado por seu Secretário Municipal da Saúde **DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da RG nº 8.031.509-4, CPF/MF 8.031.509-4, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7, (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 3878, com endereço à Rua Dr. Diogo de Faria, nº 1036 - 4º andar, Vila Clementino, São Paulo, SP, CEP 04037-003, neste ato representado por seu **Presidente PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, RG nº 3.355.751, CPF/MF 066.743.488-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 006/2008 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado do processo 2007-0.387.265-2, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo acrescer ao orçamento do contrato para os meses de **março a dezembro de 2013** o valor de **R\$ 56.584.994,70** (Cinquenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais, e setenta centavos) referente a custeio, onerando a dotação orçamentária **84.10.10.302.1111.4.126.33503900**, conforme plano de trabalho, parte integrante deste termo aditivo.







**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

HELOISA TEIXEIRA OLIVEIRA
Assistente Administrativo
MTC/SM/SMS/G

2586

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLLI**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de Abril de 2013.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira
Presidente em exercício
SPDM

PRESIDENTE PROF. DR. RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas

Nome: Heloisa Teixeira de Oliveira
RG: 29289302-4
CPF: 311460508-12

Nome: DR. Luis Fernando Pires Lourenço
RG: 16.592.736/SP
CPF: 133.762.318-00



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA O CONTRATO DE GESTÃO MICROREGIÃO V. MARIA/V. GUILHERME, REFERENTE AO HOSPITAL MUNICIPAL VEREADOR JOSÉ STOROPOLI - V. MARIA PARA O EXERCÍCIO 2013												
	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	Total	
ATIVIDADE HOSPITALAR (CUSTEIO)	5.412.977,47	5.412.977,47	5.412.977,47	5.412.977,47	5.412.977,47	5.412.977,47	5.412.977,47	5.412.977,47	5.412.977,47	5.412.977,47	54.129.774,70	
Custeio PRONDOM	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	245.522,00	2.455.220,00	
TOTAL	5.658.499,47	5.658.499,47	5.658.499,47	5.658.499,47	5.658.499,47	5.658.499,47	5.658.499,47	5.658.499,47	5.658.499,47	5.658.499,47	56.584.994,70	

HELOISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Assistente Administrativo III
NTCSS/SMS.G

25873



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]